

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, situado na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, através de sua Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA EM SUAS CATEGORIAS E ARQUITETURA, para atenderem aos municípios consorciados ao Comaja e a demanda do próprio Comaja.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público/Credenciamento tem por objeto o credenciamento de **PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA EM SUAS CATEGORIAS E ARQUITETURA**, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário e de abrangência pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do Comaja e o próprio Comaja, conforme as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviços.

1.2 As empresas credenciadas serão colocadas à disposição das necessidades, de acordo com objeto, em favor dos municípios consorciados ao Comaja.

1.3 Os serviços serão prestados aos municípios consorciados e para o Comaja.

1.4 Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades dos consorciados e do Comaja. O profissional indicado receberá conforme o número de horas previamente acordadas e efetivamente trabalhadas, conforme ajustado em contrato.

1.4.1 O município contratante nomeará servidor para a fiscalização do serviço previsto neste edital e seus anexos.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail licitacao@comaja.com.br, ou através do telefone (54) 3324-4315.

2.2 A apresentação da documentação, por parte da licitante interessada, implica na total concordância e ciência das condições deste Chamamento Público/Credenciamento.

2.3 É facultado à Comissão de Licitação, designada por portaria específica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.4 São municípios consorciados ao Comaja: Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã e Victor Graeff, incluindo possíveis novos municípios consorciados.

2.5 É expressamente vedada a cobrança, pela Empresa, de valores diversos daqueles oriundos daqueles constantes na Tabela de Preços, Anexo II deste edital.

2.6 O Comaja atuará como gerenciador do Processo de Credenciamento, isto posto, o contrato para a prestação do presente objeto será firmado entre empresa e município.

ANEXO II – TABELA DE VALORES

Item	Descrição	UNIDADE	Valor R\$
01	Engenharia (Mecânica, Eletrônica, Civil, Elétrica, Cartográfica, Produção, Mobilidade, Segurança no Trabalho, Florestal, Ambiental, de Trânsito, de Minas e Ambiental e Sanitária)	Hora	106,00
02	Arquitetura e Urbanismo	Hora	90,00